

do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de (euro) 40.000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de (euro) 150.000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, desde que não antecipadas, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

2 — As competências referidas anteriormente podem ser subdelegadas no todo ou em parte.

3 — A subdelegação de competências constante no presente despacho entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avoacção e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de dezembro de 2013.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

9 de janeiro de 2014. — O Comandante do CARI, *Luís Filipe Tavares Nunes*, major-general.

207553642

Comando Territorial de Vila Real

Despacho n.º 1520/2014

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2840/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, parte C, de 21 de fevereiro de 2013, do Tenente-General, Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Vila Real, em substituição, Tenente de Infantaria, José Pedro Taveira Ribeiro e Silva, as competências relativas aos atos de emissão e despacho de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avoacção e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de setembro 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

15 de janeiro de 2014. — O Comandante, *João Manuel da Conceição de Oliveira*, coronel.

207548045

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso (extrato) n.º 1298/2014

Por despacho de 6-1-2014, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao agente principal da PSP M/135028, Lélío António Vaz Tadeu, do Comando Distrital de Polícia

de Setúbal, filho de Lélío Tadeu e de Leticia das Neves Vaz, nascido a 7-7-1962, natural de Aljustrel.

17-1-2014. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

207549106

Despacho (extrato) n.º 1521/2014

Por despacho de 10 de janeiro de 2014, de S. Ex.ª o Diretor Nacional da PSP, é nomeado, em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, o Intendente M/100177 — José Pedro Mateus Viegas Machado Franco, para o desempenho de funções de Chefe de Divisão da Divisão de Coordenação de Investigação Criminal, do Departamento de Investigação Criminal, desta Direção Nacional, nos termos do artigo 59.º, da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Lei Orgânica da PSP, cessando, na mesma data, as funções que vinha exercendo.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207549171

Despacho (extrato) n.º 1522/2014

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação da técnica superior M/002442 — Fernanda do Rosário Carneiro da Silva, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, foi renovada a Comissão de Serviço, por Despacho de 10 de janeiro de 2014 de S. Ex.ª o Diretor Nacional, nos termos do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2005, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com as respetivas disposições da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207549114

Despacho (extrato) n.º 1523/2014

Por despacho de 14 de janeiro de 2014, de S. Ex.ª o Diretor Nacional da PSP, é nomeado, em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, para o desempenho de funções de 2.º Comandante do Comando Distrital de Braga, o Intendente M/100134 — Daniel Joaquim Monteiro Mendes, nos termos da alínea c), do n.º 2, do Artigo 55.º, da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Lei Orgânica da PSP.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207549252

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1524/2014

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de funções de adjunta, no meu gabinete, José Aníbal Magalhães do Couto Nogueira, com efeitos a 30 de dezembro de 2013, funções para as quais tinha sido designada pelo despacho n.º 14151/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro.

2. Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de janeiro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207550572

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 1525/2014

Por meu despacho de 13 de janeiro de 2014:

José Armindo Pombo Barbosa, Técnico de Justiça Principal da 1.ª Secção dos Serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais, Tribunal de Instrução Criminal e do Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar da